

São Paulo, 08 de março de 2021

Ofício 006/2021

À

STS/CS – Supervisão Técnica de Saúde Capela do socorro

ASF – Associação Saúde da Família

CRS – Coordenadoria Regional Sul

CMS – Conselho Municipal de Saúde

Comissão de Saúde da Câmara Municipal

Fórum de Saúde Sul

UMPS – União dos Movimentos Populares de Saúde

MPSP – Ministério Público de São Paulo

CARTA CONTRA O FECHAMENTO DO PRONTO SOCORRO Da. MARIA ANTONIETA

Nós do **MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO**, reunidos em Assembleia Extraordinária, remota, em 01/03/2021, discutimos sobre os ataques e o desmonte do SUS, no momento de maior gravidade da Pandemia da Covid -19 com mais de 61 mil mortos no Estado de SP, sendo um terço na capital. Todas as famílias destas milhares de vidas ceifadas pela Pandemia viveram dias de dor e insegurança, mas a maior quantidade de óbitos se concentrou nos territórios mais pobres.

Justo aqui, os governos estadual e municipal tomam medidas que agravam mais ainda os problemas de assistência à nossa saúde, com o fechamento de Prontos Socorros em nossa região: do Hospital Grajaú, estadual, e agora o anúncio do fechamento do **Pronto Socorro Municipal (PSM) Maria Antonieta**.

Querem transferir seus serviços durante a fase de conclusão da obra para as **AMA's Icaraí, Castro Alves e Mirna**, o que trará prejuízo à população usuária desses equipamentos, que ficará desassistida caso se tornem serviços de urgência/emergência.

Em relação ao **PSM Maria Antonieta**, destacamos a sua importância pelo fato de ser o único neste extenso território voltado para o atendimento do imenso número de emergências e acidentes. Por isso, **SOMOS CONTRA O SEU FECHAMENTO** durante vários meses, para a conclusão das reformas e ampliação com recursos do BID! Exigimos um parecer técnico sério e confiável, emitido por profissionais devidamente qualificados e aprovados pelo BID.

Caso o parecer comprove que é preciso fechá-lo, queremos que informem claramente as datas de início e fim do fechamento. E propomos que se monte um **PRONTO SOCORRO DE CAMPANHA EMERGENCIAL**, em terreno adjacente, para que a população e suas necessidades de saúde continuem sendo atendidas sem maiores prejuízos, tanto nas **AMAS**, quanto para os atendimentos de urgência/emergência no mesmo local do **PSM**, que já está consolidado há anos e tem mais fácil acesso.

Destacamos que consideramos inviável e infundada a promessa de a Organização Social **ASF** atender a demanda do **PSM Maria Antonieta** através das **AMAs**, porque elas não têm infraestrutura adequada para o atendimento de Pronto Socorro, e pelo fato de a maioria das unidades gerenciadas pela **ASF** sequer conseguirem funcionar com todo o seu quadro de profissionais previsto no Contrato de Gestão: sempre faltam médicos, e em algumas unidades, inclusive enfermeiros.

Na cidade de São Paulo, dados oficiais de todo o ano de 2020 mostram que a pandemia matou mais gente nos distritos periféricos, e afirmamos que fechar esse **Pronto Socorro no distrito de Capela do Socorro/Grajaú** é condenar a população à própria sorte! Não se pode brincar com a saúde da população que já sofre demais com esta violenta e interminável crise sanitária que estamos atravessando.

Questionamos as mudanças nos atendimentos com a motivação de conter gastos e reduzir o orçamento da saúde, sem levar em conta uma ampla discussão com o **Movimento Popular de Saúde!** Queremos a participação popular com a representação de seus diversos segmentos, para juntos construirmos alternativas que garantam uma oferta digna de serviços, e mais humanizada.

O momento delicado que estamos passando requer a abertura de **MAIS** serviços, sem prejuízo dos já existentes! Também defendemos a **vacinação contra a Covid-19** atendendo em primeiro lugar **os distritos mais afetados e mais vulneráveis**, além de **testes em massa**, com rastreio (busca) dos contatos, e garantir o isolamento com segurança dos doentes identificados pelos profissionais de saúde, pelos Agentes Comunitários de Saúde, devidamente treinados e com equipamentos de proteção adequados.

Vacina já, para todas/todos!!!

Não ao fechamento do Pronto Socorro Da. Maria Antonieta!!!

Por um SUS mais fortalecido e participativo!!!

Nossas manifestações e estima por amplo diálogo e direito a Participação Popular.

Att. A Coordenação.

Humberto Oliveira dos Santos
Coordenador: 9.8991-2047

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery
Vice-Coordenador: 9.8184-3939

Tereza Cardozo do Amaral
Relatora: 9.8514-9754

Antenilson Franklyn R. Lima
Relator: 9.9292-3057

São Paulo 08 de junho de 2021

Urgente

Ofício 008/São Paulo – S.P. - 2021.

Assunto: Fechamento do Pronto Socorro Municipal Dona Maria Antonieta Ferreira de Barros.

Excelentíssima Senhora Promotora;

Nós Conselheiros Gestores da **STS-CS** (Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro), segmento usuários e **MPS-CS** (Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro), na mais ampla participação popular, solicitamos o acompanhamento de técnicos, nos âmbitos (engenheiro civil e profissional da saúde) para avaliação das condições técnicas/sanitárias dos serviços no prédio atual do **P.S.M. Dona Maria Antonieta** que passa por uma ampliação/reforma que já é de conhecimento de todos (a).

O momento é extremamente delicado que os distritos de **Capela do Socorro** e **Grajaú** vêm atravessando com toda essa **Pandemia**, com o fechamento do **P.S. do Hospital Grajaú** (hoje só referenciado), trouxe transtornos irreparáveis para população, como se não bastasse agora querem transferir os equipamentos/serviços do **P.S.M. Dona Maria Antonieta** para outro ponto (AMA-E Icarai) sem levar em conta toda uma discussão com a participação popular (alternativas sugeridas pela comunidade) que é a manutenção dos atendimentos nas imediações do **P.S.M. Dona Maria Antonieta**, conforme documentos que seguem em anexo.

Foi criada uma **Comissão de Acompanhamento** que fez uma **Visita Técnica** (19/05/2021) envolvendo os três segmentos (Gestão STS, Trabalhador e Usuários) para fazer avaliações e apontar alternativas, para surpresa nossa os gestores (A.S.F) do **P.S.M. Dona Maria Antonieta** fizeram uma reunião extraordinária na última sexta-feira (04/06) e colocou em votação a transferência dos equipamentos/serviços, desrespeitando todo um trabalho que estava sendo construído com reuniões (24/05 e 01/06/2021 e agendada: 09/06/2021) pela referida comissão.

Pedimos urgentemente um acompanhamento do Ministério Público para que possa estabelecer uma coerência do discurso da **STS-CS** (Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro) e a praticada pela **ASF** (Associação Saúde da Família).

Respeitosamente nossos sinceros cumprimentos.

Humberto Oliveira dos Santos
Coordenador: 9.8991-2047

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery
Vice-Coordenador: 9.8184-3939

Tereza Cardozo do Amaral
Relatora: 9.8514-9754

Antenilson Franklyn R. Lima
Relator: 9.9292-3057

NOTA DE REPÚDIO ÀS GROSSERIAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Paulo 25 de outubro de 2021

À STS / CS – Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro

Ao CMS / SP – Conselho Municipal de Saúde

Nós do Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro - MPS/CS, repudiamos as atitudes agressivas e grosseiras do Secretário de Saúde, Sr. Edson Aparecido, com um tratamento desrespeitoso aos representantes do nosso coletivo - tanto na visita ao P. S. Maria Antonieta quanto em situações anteriores:

- Conclusão do P. S. Maria Antonieta, prometido para Junho/2021. Com uma série de “novos” argumentos ou desculpas, que até então não haviam sido apresentados desde o início das obras de ampliação/reforma, que evoluiu para uma transferência provisória dos atendimentos – e sem consulta por parte da STS (Supervisão Técnica de Saúde), ou anuência das e dos Conselheira/os do segmento de usuários;
- Compromisso assumido pelo Secretário em reunião no dia 10/06/21 de entregar o PS reformado e ampliado em 90 dias a contar do dia 17 de junho – o prazo venceu em 16 de setembro, e a população continua sem os atendimentos de urgência e emergência que necessita;
- O compromisso assumido pelo secretário em junho, e não cumprido nos levanta dúvidas quanto ao término efetivo da obra, já que ele altera as datas com frequência – agora, cita o prazo de 27 de novembro, e em outros momentos fala “no final do ano”;
- As mudanças que o secretário refere foram modificações no projeto, com aprovação da Supervisão Técnica de Saúde, da Coordenadoria Regional Sul e da OS - Associação Saúde da Família - mas não das e dos Conselheira/os do segmento usuários;
- O secretário, em visita ao P. S. Maria Antonieta no dia 20/10/21, questionado pela nossa conselheira, mostrou-se arrogante, autoritário e desrespeitoso, e fugindo das suas obrigações funcionais, de responder objetivamente às perguntas, elevou sua voz e lançou acusações no campo político-partidário, como se estivesse em campanha política antecipada.

Temos imagens gravadas que mostram uma pessoa despreparada para responder pela gestão do SUS numa cidade com 12 milhões de pessoas, que continua sofrendo pela falta de controle adequado da pandemia, e vendo a desativação de vários serviços municipais e estaduais de urgência e emergência, causando o desespero e a sensação de abandono do governo municipal.

Temos direito a um atendimento de qualidade, exigimos respostas claras e cumprimento dos compromissos assumidos! Não aceitamos desrespeito aos nossos representantes, e o desprezo aos nossos serviços, com palavras de baixo calão.

Ressaltamos ainda que é papel do Conselho acompanhar e fiscalizar, num processo democrático o sr. Secretário não é maior que a lei do SUS, e também que todos os usuários são solidários a conselheira, que nos representou como foi o caso do episódio citado.



Humberto Oliveira dos Santos

Tereza Cardozo do Amaral

Coordenador: 9.8991-2047

Relatora: 9.8514-9754

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery

Antenilson Franklyn R. Lima

Vice-Coordenador: 9.8184-3939

Relator: 9.9292-3057

São Paulo 30 de Novembro de 2021

NOTA DE ESCLARECIMENTOS**ATO PELA REABERTURA DO PRONTO SOCORRO Da. MARIA ANTONIETA**

O Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro e seus representantes, conselheiros (a) da STS (**Supervisão Técnica de Saúde**), conselheiros (a) locais e sociedade civis nos mais diversos segmentos, cobrávamos do secretário de saúde, Sr. Edson Aparecido à responsabilidade do compromisso assumido de entrega do Pronto Socorro Da. Maria Antonieta que já se arrasta por três diferentes datas (**01/06/2021**), (**16/09/2021**) e (**27/11/2021**).

Nosso ATO (**27/11/2021**) teve como propósito chamar à atenção da população quanto ao descumprimento do secretário de saúde Sr. Edson Aparecido que não **CUMPRE** com a palavra e precisávamos dar uma resposta com o aval da população e a mesma ter compreensão das nossas legítimas cobranças.

Agradecemos o envolvimento das lideranças, moradores locais (**ou não**) e parlamentares que gravaram os vídeos convocando toda a população a se envolverem e participarem desse importante ATO que representou a cobrança pela reabertura do Pronto Socorro Da. Maria Antonieta e consequentemente a garantia de direitos de toda nossa população.

Humberto Oliveira dos Santos
Coordenador: 9.8991-2047

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery
Vice-Coordenador: 9.8184-3939

Tereza Cardozo do Amaral
Relatora: 9.8514-9754

Antenilson Franklyn R. Lima
Relator: 9.9292-3057

São Paulo 10 de Dezembro de 2021

DOC's M.P. – T.C.M. – C.M.S e Comissões de Saúde Municipal/Estadual e Finanças Municipal

Ao

Sr. (a) Promotor Público

Nós do Movimento Popular de Saúde Capela do Socorro solicitamos o acompanhamento e fiscalização dos gastos referidos ao **Pronto Socorro Da. Maria Antonieta Ferreira de Barros**, pois a gestão a cada momento muda o demonstrativo dos valores empenhados na **Ampliação e Reforma** desse equipamento, com recursos da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e alguns parlamentares ainda citam que alocaram Emendas Parlamentares.

Segundo a SMS, o contrato junto a Empreiteira Tetra Base previa o prazo de início da obra (**01/06/2020**) e término em um ano (**01/06/2021**). O que aconteceu foi justamente algo imprevisto – antes, os atendimentos não seriam interrompidos ou deslocados para outro equipamento e, diante de toda pandemia que vivíamos (que, aliás, continua), o fechamento do Pronto Socorro com transferência dos serviços para outros equipamentos: AMA's (Icaraí e Castro Alves), sem a mínima estrutura para atendimento de um P. S. e que dentro de 90 dias (**16/09/2021**) entregaria a obra, coisa que também não aconteceu - e por último apresentou nova data (**27/11/2021**), e que também não foi concretizado.

Nossos questionamentos com a gestão é sobre o investimento que está sendo aplicado e com a motivação de conter gastos e reduzir o orçamento da saúde, nos levanta dúvidas e assim solicitamos investigar e apurar o quanto representa a construção de uma UPA III (Nova) e o quanto estaria empenhado em uma reforma de um equipamento já existente (Pronto Socorro). Contrato **064/2020/SMS-1/contratos**, com o valor do contrato **R\$ 8.296.177,00** e valor da reforma da Unidade **R\$ 4.354.506,15** e verbas de Emendas Parlamentares que alguns afirmam ter destinado para esse equipamento.

Diante de todas as imposições pela SMS, nós conselheira (o)s apresentamos por diversas vezes alternativas: desde uma locação de um imóvel provisório para o atendimento, e até mesmo Pronto Socorro de Campanha Emergencial Provisório, e todas às vezes não houve o mínimo de interesse por parte da SMS, resultando em prejuízo à população usuária desse equipamento, totalmente desassistida dos serviços de urgência/emergência.

Estivemos presentes no Gabinete do Secretário de Saúde, Sr. Edson Aparecido e Sra. Sandra Sabino (secretária executiva) em reuniões e nada foi cumprido dos acordos propostos por ele (a), e quando em visita ao Pronto Socorro em obras, o secretário foi totalmente desrespeitoso e autoritário com a conselheira representante dos usuários, que em alguns momentos o abordava sobre o andamento das obras, e isso culminou em uma Nota de Repúdio.

As visitas às obras do Pronto Socorro Da. Maria Antonieta Ferreira de Barros, teve como encaminhamento a constituição de uma Comissão de Visitação, que foi deliberada através do PLENO da reunião ordinária do Conselho Gestor da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro, onde participam os três segmentos (usuários, trabalhadores e gestores) e o Conselho Gestor local, sendo legítima a sua participação na fiscalização, enquanto Controle Social, e não houve o devido respeito por parte do Sr. Secretário.

Seguem também alguns documentos que foram produzidos ao longo deste período, assim como fotos, vídeos, relatórios e Atas cuja transcrição pode ser requerida junto à STS, pois nos últimos tempos, tem ocorrido remotamente (gravadas) para conhecimento e apreciação de tudo que estamos relatando. Esperamos em breve um parecer de todas as nossas dúvidas e questionamentos no que se refere ao equipamento citado.

Qual a real data de conclusão da obra e entrega em pleno funcionamento para o atendimento da população? Ou esta obra faz parte de compromissos de campanha e só será entregue as vésperas das eleições? São questionamentos que a população apresenta, e não temos respostas claras.

Atenciosamente.

Humberto Oliveira dos Santos
Coordenador: 98991-2047

Tereza Cardozo do Amaral
Relatora: 98514-9754

mpscapeladosocorro@gmail.com

Cristovão Avelino Nery
Vice-Coodenador: 98184-3939

Antenilson Franklyn R. Lima
Relator: 99292-3057